



RESOLUÇÃO Nº 337, DE 03 JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA THAÍS VENTURA CHIBIAQUI, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTES.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções da AGIR, pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos e de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estendeu os direitos relativos às férias aos agentes públicos por meio do art. 39, §3º, combinado com o art. 7º, XVII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos, que assegura ao servidor o direito a 30 dias de férias após cada período aquisitivo de 12 meses de exercício;

CONSIDERANDO que a servidora Thaís Ventura Chibiaqui completou o período aquisitivo compreendido entre 06 de março de 2025 e 05 de março de 2026, havendo um total de 30 (trinta) dias a serem gozados;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora Thaís Ventura Chibiaqui, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo IPM nº 169/2026, assinado em 01 de julho de 2026, com anuência da Diretoria Administrativa e Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora Thaís Ventura Chibiaqui, matrícula funcional nº 124389, ocupante do cargo de Gerente de Transportes da AGIR, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06 de março de 2025 e 05 de março de 2026, havendo um total de 30 (trinta) dias a serem gozados, sendo que por conta do requerimento da servidora e desta Resolução expedida, resolve autorizar o gozo de 05 (cinco) dias de gozo a serem usufruídos no período de 27 de julho à 31 de julho de 2026, inclusive.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período do gozo de férias pela servidora.

Blumenau, 03 de julho de 2026.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
03/07/2026 16:54:00

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral da AGIR

